



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

1

Quarta-feira • 11 de Março de 2020 • Ano • Nº 2053

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia publica:

- **Decreto Nº 024 de 09 de Março de 2020** - “Altera a Composição do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS e dá Outras Providências”
- **Portaria Nº 024 de 09 de Março de 2020** - “Concede Licença Para Tratar de Interesses Particulares à Servidora Municipal Katiuse Melo de Coelho e dá Outras Providências”

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



DECRETO Nº 024 de 09 de Março de 2020

“Altera a composição do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal 188/2001 e alterações e

Considerando a nomeação da nova Secretária Municipal de Assistência Social, CINARA ASSIS SANTOS, através do Decreto 020 de 04 de março de 2020

Considerando a concessão de licença para tratar de interesses particulares à servidora municipal KATIUSE MELO DE COELHO, através da portaria 024 de 09 de março de 2020

DECRETA:

Art. 1º - A alteração dos Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social no Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, nos seguintes termos:

Titular: Arlete Alves Monteiro – CPF 888.435.485-49

Suplente: Cinara Assis Santos – CPF 922.907.795-04

Art. 2º - O Conselho Municipal de Assistência Social passa a ter a seguinte composição

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

I- Representantes da **Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Titular: Arlete Alves Monteiro – CPF 888.435.485-49

Suplente: Cinara Assis Santos – CPF 922.907.795-04

II- Representantes da **Secretaria Municipal de Saúde:**

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101 Centro CEP.: 45.865.000

E-mail.: pmsantaluzia_ba@ig.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



Titular: Adriano Batista dos Santos- CPF: 948.747.605-97

Suplente: Dalila Oliveira Góes- CPF: 022.426.585-73

III- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Nivaldete da Silva Evangelista- CPF: 963.070.995-34

Suplente: Elba Mendes de Santana- CPF: 899.910.015-49

IV- Representantes da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Turismo:

Titular: Max do Carmo Souza- CPF: 091.504.368-80

Suplente: José Fábio Alves da Silva- CPF: 877.072.335-49

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

I- Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Luzia:

Titular: Crispim Militao dos Santos- CPF: 352.071.755-72

Suplente: Edson Santana da Silva- CPF: 489.008.505-04

II- Representantes da Associação Comunitária Jabuticaba:

Titular: Derisvaldo da Silva Ramos- CPF: 191.529.145-34

Suplente: Antônio Cruz de Lima- CPF: 070.898.482-72

III- Representantes dos Demandantes do SUAS:

Titular: Maria de Lurdes Santos Loiola- CPF: 851.172.855-49

Suplente: Erlene Souza Silva- CPF: 057.750.425-81

IV- Representantes dos Trabalhadores do SUAS:

Titular: Danielle Rocha de Deus- CPF: 033.411.365-25

Suplente: Edson Nunes Nascimento- CPF: 056.501.845-00

Art. 3º. O exercício do mandato será de dois anos, tendo iniciado em 20 de junho de 2019 e tendo o seu término em 20 de junho de 2021.

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101 Centro CEP.: 45.865.000

E-mail.: pmsantaluzia_ba@ig.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



Parágrafo Único- As nomeações decorrentes do presente Decreto serão consideradas de relevante interesse público e não serão remuneradas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Luzia, aos nove dias do mês de Março de dois mil e vinte.

ANTÔNIO GUILHERME DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CINARA ASSIS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101 Centro CEP.: 45.865.000
E-mail.: pmsantaluzia_ba@ig.com.br

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



PORTARIA Nº 024 de 09 de Março de 2020

*“Concede licença para tratar de interesses particulares à servidora municipal **KATIUSE MELO DE COELHO** e dá outras providências”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Lei nº 147/97, artigo 99 e seguintes

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora municipal **KATIUSE MELO DE COELHO**, matrícula nº 439, agente social, conforme requerimento da mesma, Licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, a partir do dia 01 de Março de 2020 à 01 de Março de 2021 pelo prazo de 01 (um) ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Luzia, Estado da Bahia, aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte.

ANTONIO GUILHERME DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CINARA ASSIS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101 Centro CEP: 45.865.000
E-mail: pmsantaluzia_ba@ig.com.br